

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**DATA
APROVAÇÃO**RD N.º PRE-DOB- 177/2024**

27/12/2024

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0001070-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 111/SPOBRAS/2022 – Execução das obras e serviços de reforma e adequações da Nova Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPED, e da reforma e adequação da Sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, com a finalidade de retomada dos serviços, adotar nova planilha de serviços e preços e novo cronograma físico-financeiro, incluindo serviços e preços adicionais, com acréscimo de valor e prorrogação de prazo.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 111/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Mude Construtora e Incorporadora Ltda ME tem por objeto a Execução das obras e serviços de reforma e adequações da Nova Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPED, e da reforma e adequação da Sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, e permanece suspenso desde 01/10/2023;
2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GDR - Gerência de Drenagem, da retomada dos serviços, com a inclusão de serviços e preços adicionais, adoção de nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 113738270, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº 7910.2024/0000886-1, alterando o valor de R\$1.388.540,74 para R\$1.391.630,80, isto é, um acréscimo total do valor de R\$3.090,06 – Po, resultado do acréscimo de R\$ 78.962,20 – Po e da redução de - R\$ 75.872,14 – Po; e, considerando o valor inicial do contrato e somado a aditamentos já realizados, corresponde a um total acumulado de 31,94% de acréscimo;
3. A necessidade de retomada dos serviços, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 113989431, estabelecendo a retomada do contrato em 02/12/2024, devolvendo dias remanescentes do período de execução e prorrogando o prazo de execução contratual até 11/12/2024 e por consequência prorrogar o prazo de vigência contratual até 11/03/2025 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual;
4. Que os recursos financeiros para suportar esta alteração, incluindo impostos incidentes, serão provenientes do contrato nº 038/SMPED/2022 – SEI nº 6065.2022/0000688-6;

5. Que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 31,94% e que o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -6,82%.
6. Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.”

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 111/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA DOB -19/11/2024	SIGLA - DATA DOB - 19/12/2024	PRD Nº PRE- DOB- 177/2024	SIGLA - DATA DOB - 19/12/2024	SIGLA - DATA CHG - 26/12/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 27/12/2024, às 12:29.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 27/12/2024, às 14:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117081332** e o código CRC **B5D1C37B**.